



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 2.504 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.759 de 31 de agosto de 2022, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

41 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 10.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

74 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

76 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 20.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PUBLICA

82 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 70.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

164 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

168 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 261.548,56

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

198 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 40.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

235 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 5.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 461.548,56

REDUÇÃO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

42 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

70 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.086 - RECAPE ASFÁLTICO 70.000,00

269 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.131 - Recapeamento (01.110.00) 110.000,00

281 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.160 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (01.110.00) 135.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERARIOS

87 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.017 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

169 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.040 - COMPLEXO ESPORTIVO 19.188,15

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

214 - 4.4.90.51.00 - 20.606.0023.1.140 - Construção/Ampliação de Salas 50.000,00

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

222 - 4.4.90.51.00 - 18.541.0028.1.141 - Criação Centro Educação Ambiental 32.360,41

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

236 - 4.4.90.52.00 - 08.244.0004.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 461.548,56



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal